

LEI N.º 1.154, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1987.

Muda denominação de logradouro e dá outras providências.

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Frei Cecílio a atual Rua Cristalina, situada no Bairro Cachoeira desta cidade.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 9 de novembro de 1987.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ NETO  
Chefe de Gabinete